



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

PROJETO DE LEI N° 09 /2025

EMENTA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO N° 204/2025
DATA: 27/03/25
Aline Mascarenhas de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 3351

Autora: Vereadora Rose Alves

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DA ESCLEROSE MÚLTIPLA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no Município de Seropédica, o Dia Municipal da Conscientização do Diagnóstico Precoce da Esclerose Múltipla, que deverá ser realizado anualmente no dia 30 de agosto.

Art. 2º Este dia terá como objetivo promover campanhas públicas de divulgação sobre os sintomas e consequências da doença, facilitando o diagnóstico precoce, fundamental para impedir o avanço e agravamento da doença.

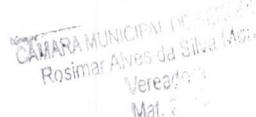
Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que for necessário.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 24 de março de 2025.


ROSE ALVES
VEREADORA
Partido Liberal


CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rosimari Alves da Silva
Vereadora
Matr. 3351



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora proposto tem como objetivo promover campanhas públicas de divulgação sobre os sintomas e consequências da doença, facilitando o diagnóstico precoce, fundamental para impedir o avanço e agravamento da doença.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de conscientizar as pessoas a buscarem atendimento médico, pois realizando o tratamento correto, é possível reduzir a progressão da doença, os sintomas e as crises.

É importante ressaltar que a Esclerose Múltipla, trata-se de uma doença degenerativa, que pode ser debilitante, capaz de afetar todas as áreas do corpo, além disso, não possui cura, somente tratamentos paliativos. Não há dúvidas que o paciente com esclerose múltipla necessita de cuidados para ter uma qualidade de vida digna.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição, aproveitando o ensejo para renovar os votos de consideração e apreço por Vossas Excelências.



Assinatura da Vereadora Rose Alves